

teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

7.3.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega das candidaturas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — no presente concurso serão aplicados os seguintes métodos de selecção:

11.1 — Prova oral de conhecimentos sobre o seguinte programa:

a) Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio).

b) Regime de Horário e Duração de Trabalho dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto).

c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro).

12 — Entrevista profissional de selecção — visando avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, mediante a ponderação dos seguintes factores:

Facilidade de relacionamento;
Motivação para a função;
Sentido de responsabilidade.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13.1 — Classificação — os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final, expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção referidos.

13.2 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — A relação dos candidatos admitidos, será afixada nos serviços administrativos desta Autarquia, Rua do Dr. João Baptista Ramos Faisca, 29, 1.º, Boliquireime, de harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do disposto no artigo 34.º do mesmo diploma legal.

16 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do previsto no artigo 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

18 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Rui de Sousa Mogo, presidente da Junta de Freguesia de Boliquireime.

Vogais efectivos:

1.º Helena Maria Martins Lopo das Neves Coelho, técnica superior principal da Câmara Municipal de Loulé.

2.º Henrique Manuel Conceição Eusébio, secretário da Junta de Freguesia de Boliquireime.

Vogais suplentes:

1.º Élia Maria Arroja Silva Semedo Café, 2.ª secretária da Assembleia de Freguesia de Boliquireime.

2.º Angélique da Silva Alho, vogal da Assembleia de Freguesia de Boliquireime.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

ANEXO N.º 1

Ex.º Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Boliquireime:

1 — (nome) ..., filho(a) de ... e de ..., natural de ..., concelho de ..., de nacionalidade ..., nascido(a) em .../.../..., (estado civil) ... (situação militar, se for caso disso) ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º..., emitido em .../.../..., pelo CICC de ..., contribuinte fiscal n.º..., residente em ..., com o telefone n.º... (habilitações literárias) ..., (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo) ..., vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ..., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

(Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.)

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- e) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;
Grau de incapacidade;
Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento,

(local) ..., de ... de 2006

[Assinatura do(a) requerente.]

Anexa os documentos seguintes:

- 1) ...
- 2) ...
- 3) ...

16 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Rui de Sousa Mogo*.
1000303649

JUNTA DE FREGUESIA DA FETEIRA

Edital

Brasão, bandeira e selo

Eduardo Humberto Silveira Pereira, presidente da Junta de Freguesia da Feteira, concelho da Horta, torna público a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Feteira, tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses de 6 de Abril de 2006, que foi aprovado sob proposta da

Junta de Freguesia na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, em 22 de Junho de 2006:

Brasão — escudo de verde, estrela de cinco pontas de prata carregada de uma rosa heráldica azul, botoada de ouro e envolvida por dois ramos de fetos de ouro, em chefe, coroa do Divino Espírito Santo de prata e, em ponta, duas faixetas onçadas do mesmo. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «FETEIRA — HORTA».

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança da ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Feteira — Horta».

10 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Humberto Silveira Pereira*. 1000303608

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

Aviso

Concurso externo de ingresso para um lugar de serralheiro civil (ref. 03/2005)

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Pinhal Novo datada de 12 de Julho do corrente, foi nomeado no lugar de serralheiro civil, índice 142, escalão 1, o candidato classificado em 1.º lugar, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 173, de 8 de Setembro de 2005, e que, segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é o seguinte:

1.º João Viriato Guerreiro Palmela.

O candidato deverá tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Julho de 2006. — A Secretária da Junta (por delegação de competências nos termos da deliberação do executivo de 24 de Outubro de 2005), *Isabel Mercês da Silva Costa*. 1000303640

Aviso

Concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar administrativo (ref. 01/2005)

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Pinhal Novo datada de 12 de Julho do corrente, foi nomeado no lugar de auxiliar administrativo, índice 128, escalão 1, o candidato classificado em 1.º lugar, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 173, de 8 de Setembro de 2005, e que, segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é o seguinte:

1.º Isabel Maria Figueiredo Mimoso de Sousa.

O candidato deverá tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Julho de 2006. — A Secretária da Junta (por delegação de competências nos termos da deliberação do executivo de 24 de Outubro de 2005), *Isabel Mercês da Silva Costa*. 1000303643

Aviso

Concurso externo de ingresso para um lugar de vigilante de jardins e parques infantis (ref. 02/2005)

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Pinhal Novo datada de 12 de Julho do

corrente, foi nomeado no lugar de vigilante de jardins e parques infantis, índice 128, escalão 1, o candidato classificado em 1.º lugar, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 173, de 8 de Setembro de 2005, e que, segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é o seguinte:

1.º Jorge Humberto Peralta de Oliveira.

O candidato deverá tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Julho de 2006. — A Secretária da Junta (por delegação de competências nos termos da deliberação do executivo de 24 de Outubro de 2005), *Isabel Mercês da Silva Costa*. 1000303645

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

Aviso

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 3 de Julho de 2006, foi a técnica superior principal, engenheira Isabel Maria Guerreiro Marques Estêvão, nomeada chefe de Divisão de Projectos e Obras em regime de substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2006.

11 de Julho de 2006. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*. 3000211289

Aviso

De acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 22 de Maio de 2006, foi autorizada a seguinte celebração de contrato a termo resolutivo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

Mónica Pereira Simões, com a categoria equiparada à de assistente administrativo, remunerada pelo escalão 1, índice 199, com início em 19 de Maio de 2006, pelo prazo de 12 meses.

11 de Julho de 2006. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*. 3000211291

Aviso

De acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho da directora-delegada de 24 de Maio de 2006, foram autorizadas as seguintes celebrações de contrato a termo resolutivo, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

Carla Maria Gouveia Barata Cravo, com a categoria equiparada à de assistente administrativo, remunerada pelo escalão 1, índice 199, com início em 1 de Junho de 2006, pelo prazo de 12 meses.

Bernardo Maria Vila Lobos Freire Caldeira, com a categoria equiparada à de assistente administrativo, remunerada pelo escalão 1, índice 199, com início em 1 de Junho de 2006, pelo prazo de 12 meses.

11 de Julho de 2006. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*. 3000211286